

## **DECRETO Nº 29.176**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO 4º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO LEITE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, APROVADO PELO DECRETO Nº 28.900, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os itens 3, 8 (8.3) e 12 (12.1) do Regulamento Oficial do **4º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Leite de Cachoeiro de Itapemirim**, aprovado pelo Decreto nº 28.900, de 02/10/2019, fica alterado, passando vigorar conforme a seguir:

#### **"3 - DATAS E PRAZOS**

- a) *Inscrição: de 04 de outubro a 28 de fevereiro de 2020*
- b) *Coleta de Amostras: Março, Abril e Maio de 2020*
- c) *Premiação: Junho de 2020*

(...)

#### **8- COLETA DAS AMOSTRAS**

(...)

*8.3- Em cada propriedade inscrita serão coletadas três amostras por mês, durante 03 (três) meses: março, abril e maio de 2020.*

(...)

#### **12- PREMIAÇÃO**

*12.1- A divulgação da classificação final e a respectiva premiação, serão realizadas no mês de Junho de 2020, na Cerimônia de Premiação que ocorrerá em data e hora a ser definida pela Comissão Organizadora.*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5990 de 20/01/2020

